



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

PORTARIA Nº1305/2022/GAB/IFSULDEMINAS

18 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, como Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002768.2020-94, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, para constituírem o Conselho Superior do IFSULDEMINAS, para o biênio 2021/2022, com mandato até 20 de dezembro de 2022, a saber:

Representantes Servidores Docentes

Titular - Evando Luiz Coelho

Titular - Cristina Carvalho de Almeida

Suplente - Caroline Ferreira Cunha Santos

Titular - Simone Villas Ferreira

Suplente - Carlos Alberto Machado Carvalho

Titular - Renan Servat Sander

Suplente - Taffarel Brant Ribeiro

Titular - Isabel Ribeiro do Valle Teixeira

Suplente - Luciana de Abreu Nascimento

Titular - Marcelo Carvalho Bottazzini

Suplente - Paulo Cesar Xavier Duarte

Titular - Amauri Araujo Antunes

Suplente - Andresa Fabiana Batista Guimarães

2. Representantes Corpo Discente

Titular - Carolina de Lima Milhorini

Suplente - Mecias Dias Júnior

Titular - Perola Jennifer Leite da Silva

Suplente - Beatriz Fagundes de Carvalho

Titular - Vinício Augusto da Silva

Suplente - Daniel Oliveira de Brito

Titular - Carla Ines Silva

Suplente - Hernani Henrique de Oliveira Souza

Titular - Carolina Cassemiro Batiston

Suplente - Samara Quintiliano da Cunha

Titular - Márcia Scodeler

Suplente - Nathália Gabriela Simão de Abreu

Titular - Sara Isabele Lima de Oliveira

Suplente - João Vitor da Silva Leônidas

3. Representantes Servidores Técnico Administrativos

Titular - Thiago Marçal da Silva

Suplente - Roger Leal

Titular - Maria Aparecida Avelino

Suplente - Bruna Gonçalves Machado

Titular - Dorival Alves Neto

Suplente - Gregório Barroso de Oliveira Prósperi

Titular - Felipe Palma da Fonseca

Suplente - Daniela de Oliveira

Titular - Rafael Martins Neves

Suplente - Silvio Boccia Pinto O. Sá

Titular - Tônia Amanda Paz dos Santos

Suplente - Rosana Rovaris Zanotti

Titular - Artemisa Freitas Guimarães Costa

Suplente - Wanderley Fajardo Pereira

Titular - João Paulo Espedito Mariano

Suplente - Márcio José Previtali

4. Representantes dos Egressos

Titular - Eduardo D'Angelo de Souza

Suplente - Luiz Felipe de Couto

Titular - Valéria de Aguiar Lopes

Suplente - Keniara Aparecida Vilas Boas

Titular - Vinícius Puerta Ramos

Suplente - Marcio Batista de Oliveira

Titular - Roosevelt Heldt Junior

Suplente - Eloisa Ferreira

Titular - João Vitor Falciroli Paltrinieri

Suplente - João Carlos Gomes

Titular - Glauco Pereira Junqueira

Suplente - Pedro Henrique Caetano de Oliveira

5. Representantes Entidades Patronais

Titular - Alexandre Magno Moura

Suplente - Rodrigo Moura

Titular - Jorge Florêncio Ribeiro Neto

Suplente - Mário Ferraz de Araújo

6. Representantes Entidades Trabalhadores

Titular - Clemilson José Pereira

Suplente - Vânia Lúcia Pereira

Titular - Teovaldo José Aparecido

Suplente - Manoel Messias dos Reis

7. Representantes do Setor Público ou Estatais

Titular - Ivan Santos Pereira Neto

Suplente - Rovigo Tosatti Soares

Titular - Célio César dos Santos Aparecido

Suplente - Paulo Roberto Barros

8. Representantes SETEC/MEC

Titular - Simário Batista dos Santos

Suplente - Deborah Santesso Bonnas

9. Representantes Diretores Gerais dos *Campi*

Titular - Luiz Flávio Reis Fernandes

Titular - Aline Manke Nachtigall

Titular - Renato Aparecido de Souza

Titular - Juliano de Souza Caliri

Titular - Rafael Felipe Coelho Neves

Titular - Alexandre Fieno da Silva

Titular - João Olympio de Araújo Neto

Titular - Francisco Vitor de Paula

10. Membros Natos

Rômulo Eduardo Bernardes da Silva

Sérgio Pedini

Marcelo Bregagnoli

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 659, de 12 de maio de 2022.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Cleber Avila Barbosa, REITOR - CD1 - IFSULDEMINAS, em 18/08/2022 19:16:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 278099

Código de Autenticação: 0ae18c9995

